

**CHEFIA DO GOVERNO**  
Gabinete do Primeiro Ministro

**Despacho n.º 16/2025**

**Sumário:** Cessando o contrato de gestão de Gabriel da Silva Gonçalves nas funções de Diretor e Presidente do Conselho de Administração do Hospital Dr. Agostinho Neto e nomeando Evandro Bernardino das Neves Pires Monteiro, para mediante contrato de gestão, desempenhar as funções de Diretor e Presidente do Conselho de Administração do Hospital Dr. Agostinho Neto.

De 14 de março

O Conselho de Administração do Hospital “Dr. Agostinho Neto” constitui cargo de pessoal dirigente, nos termos do Diploma que estabelece os princípios e as normas por que se regem os Hospitais Centrais, cujo provimento é feito por nomeação em comissão ordinária de serviço ou mediante contrato de gestão, por despacho do Primeiro Ministro e sob proposta do Ministro que tutela a pasta da saúde.

Os elementos que compõem o Conselho de Administração são nomeados, precedendo de proposta de S. Exa. o Ministro da Saúde, nos termos do n.º 2 do artigo 15º, do Decreto-Lei n.º 83/2005, de 19 de dezembro, conjugado com n.º 2 do artigo 14º, do Despacho conjunto n.º 2552/2017, de 29 de dezembro, com a Retificação n.º 3/2018, de 4 de janeiro, que aprova os Estatutos do Hospital “Dr. Agostinho Neto”.

Nos presentes termos e visando criar condições para o bom funcionamento, do Conselho de Administração do Hospital “Dr. Agostinho Neto”, enquanto órgão deliberativo responsável pela definição da atuação do Hospital e, havendo necessidade de imprimir novas orientações à gestão do serviço, e de modificar as políticas a prosseguir por estes, de forma a torná-las mais eficazes, faz-se necessário proceder a cessação de funções do atual Diretor e Presidente do Conselho de Administração do Hospital, e em sequência nomear o novo Presidente Conselho de Administração daquele Hospital Central.

Tendo em conta a proposta formulada por S. Exa, o Ministro da Saúde que se considera fundamentada, determinou-se o seguinte:

Artigo 1º

**Cessação de Mandato**

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 31, do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, por remissão do n.º 1 do artigo 19º dos Estatutos do Hospital “Dr. Agostinho Neto”, aprovados por Despacho conjunto n.º 2552/2017, de 29 de dezembro, com a Retificação n.º 3/2018, de 4 de janeiro, cessa o contrato de gestão de Gabriel da Silva Gonçalves nas funções de Diretor e Presidente Conselho de Administração do Hospital Dr. Agostinho Neto.

## Artigo 2º

### **Nomeação**

Nos termos do o n.º 2 do artigo 15º, do Decreto-Lei n.º 83/2005, de 19 de dezembro, conjugado com n.º 2 do artigo 14º, do Despacho conjunto n.º 2552/2017, de 29 de dezembro, com a Retificação n.º 3/2018, de 4 de janeiro, que aprova os Estatutos do Hospital “Dr. Agostinho Neto”, é nomeado Evandro Bernardino das Neves Pires Monteiro, para mediante contrato de gestão, desempenhar as funções de Diretor e Presidente Conselho de Administração do Hospital Dr. Agostinho Neto.

## Artigo 3º

### **Entrada em vigor**

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete do Primeiro Ministro, na Praia, aos 14 de março de 2025. — O Primeiro Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.